



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 136 2025

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DO ALARGAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO PRINCIPAL.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal no sentido de que seja analisada e considerada a viabilidade técnica e financeira para a construção de um portal arquitetônico na entrada do município, em conjunto com o alargamento da principal avenida de acesso à cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta visa atender a dois objetivos complementares: melhorar significativamente a mobilidade urbana e valorizar visual e simbolicamente a entrada do município. A criação do portal representa mais do que um simples elemento estrutural. Trata-se de um marco visual que evidencia a identidade local, reforçando o sentimento de pertencimento da população e contribuindo para uma recepção mais acolhedora e representativa aos visitantes que chegam à cidade. Um portal bem projetado pode refletir a cultura, a história ou características geográficas do município, além de se tornar um ponto de referência turística e institucional. Por outro lado, o alargamento da avenida é uma intervenção necessária e estratégica, tendo em vista o aumento do tráfego na região, especialmente em horários de pico e datas festivas. Ampliar essa avenida permitirá uma melhoria efetiva na fluidez do trânsito e na segurança viária, ao mesmo tempo em que pode favorecer o desenvolvimento de atividades comerciais e residenciais no entorno. A soma desses investimentos fortalecerá o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, promovendo bem-estar à população, valorização imobiliária e atração de novos investimentos.

Diante do exposto, apresento esta Indicação com a convicção de que a proposta contribuirá de forma significativa para a modernização da infraestrutura urbana e para o fortalecimento da imagem institucional do município.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 03 de junho de 2025.

**RITA C.P.S LIMA
VEREADORA**



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9221-2667

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadadepilacaovereadora@gmail.com